



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE

DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9:00 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam a sua Comissão de Contratação, e o Agente de Contratação Sr. Eliézer Pomiatto Saviani, realizou-se a sessão de Abertura do Envelope de Documento, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 006/2024**, que tem por objeto o **“Credenciamento de Operadoras de Planos de Saúde devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a comercialização de plano de saúde na modalidade coletivo empresarial para a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar com atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, a ser prestada aos servidores ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas da Prefeitura do Município da Estância Turística de Barra Bonita - SP”**.

Iniciados os trabalhos, em vista do término do prazo de credenciamento, verificou-se que apenas uma empresa, a *Unimed Regional Jáu Cooperativa de Trabalho Médico*, apresentou o envelope de documentos para credenciamento, no dia 19/06/2024, dentro, portanto, do período previsto no edital.

Procedida a abertura do envelope, os documentos foram rubricados e analisados pelo Agente de Contratação e por sua Comissão de Contratação, que considerou regular a documentação da empresa, salvo a certidão negativa do FGTS (item 6.2.5 do edital) que venceu no dia 21/06/2024.

Constatou-se que, na data da entrega do envelope (19/06/2024) a certidão estava regular. Diante disso, este Agente e a Comissão realizaram diligência consistente em pesquisa da empresa licitante junto ao FGTS, sendo que, pelo site (www.caixa.gov.br), foi emitida certidão regular e válida.

Assim, regular a certidão negativa junto ao FGTS, este Agente de Contratação e por sua Comissão de Contratação decido **habilitar** ao credenciamento a empresa a *Unimed Regional Jáu Cooperativa de Trabalho Médico*.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

NADA MAIS. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Agente de Contratação:

Comissão de Contratação: